

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025

EDITAL 15/2024

Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Aprovado na 182ª Reunião do CTC-ES.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, no exercício de suas atribuições resolve publicar o presente edital tornando pública a abertura das inscrições para o processo seletivo discente de ingresso ao Programa de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG, PPGAU-UNIVAG, para o **primeiro semestre do ano letivo de 2025**.

O PPGAU UNIVAG na área de concentração em **Arquitetura, Cidade e Território** possui duas linhas de pesquisa:

- a) Desenvolvimento Territorial e Local;**
- b) Ambiente Construído e Sustentabilidade.**

I – VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas para a formação de turma, com alunos(as) regulares, com início das aulas em **07 de fevereiro de 2025**.

As aulas serão ministradas nos formatos presencial e híbrido. As aulas presenciais acontecerão no campus sede do UNIVAG, às sextas-feiras das 19:00h às 22:00h; e aos sábados das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Em conformidade com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 3 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação *stricto sensu* presencial, as aulas no formato híbrido acontecerão por meio de plataformas de comunicação síncrona (Zoom, Meet ou similar), com momentos presenciais previamente agendados e divulgados no plano de ensino de cada unidade curricular.

Os procedimentos metodológicos do formato híbrido, que engloba a interação entre ambientes presenciais e digitais síncronos em suas atividades acadêmicas, são detalhados no Regulamento do PPGAU-UNIVAG.

II – INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no período de **13 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, por meio da Ficha de Inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/tQmeYG1vNtMqKiv96>

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

III – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhadas como anexos para o e-mail: mestrado.arquitetura@univag.edu.br com o título: Documentos para inscrição - nome do candidato(a):

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou de nível superior em arquitetura e urbanismo ou em áreas correlatas ou afins;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação ou de nível superior;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado no formato Lattes/CNPQ com foto e link de acesso;
- d) Cédula de Identidade – RG ou CNH com validade;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário e cópia do protocolo do RNE;

Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem integralmente os documentos exigidos, estarão habilitados(as) para realização do processo seletivo.

Os (As) candidatos(as) habilitados(as) para a realização do processo seletivo serão informados(as) por meio do e-mail que utilizaram para a inscrição no processo seletivo **até a data limite de 31 de janeiro de 2025.**

IV – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por **3 (três) etapas**:

1ª Etapa Eliminatória: Prova escrita de conhecimentos e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as);

2ª Etapa Eliminatória: Entrevista;

3ª Etapa Classificatória: Nota final resultante das notas parciais da prova de conhecimentos, do currículo Lattes e da entrevista.

A definição dos docentes orientadores dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada pelo colegiado do Programa.

V - RESULTADOS DO PROCESSO

O resultado será classificatório por ordem decrescente de nota final, estando a matrícula dos(as) aprovados(as) condicionada à distribuição das vagas oferecidas (item I deste Edital) e ao aceite formal do professor orientador.

Todos(as) os(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo serão informados(as) do resultado pelo e-mail que utilizaram para realizar a sua inscrição, no **dia 4 de fevereiro de 2025.**

VI – PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A prova escrita terá a duração de duas horas e será de natureza dissertativa, sendo proibida a consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante a realização da prova. O(A) candidato(a) deverá discorrer sobre o tema proposto em até 1.500 palavras, o que corresponde aproximadamente a 2 (duas) páginas. A prova escrita será composta por 10 questões das quais o candidato escolherá duas para responder. A resposta deverá ser baseada na bibliografia relacionada no presente edital. Serão avaliados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

1. **Estrutura de pensamento** (introdução, desenvolvimento e conclusão) – pontuação máxima: 2,0 pontos.
2. **Clareza e capacidade de argumentação** – pontuação máxima: 1,0 pontos.
3. **Domínio da bibliografia indicada** – pontuação máxima: 3,0 pontos.
4. **Precisão e correção gramatical** – pontuação máxima: 1,0 pontos.
5. **Pertinência ao enunciado da questão** – pontuação máxima: 3,0 pontos.

Observações:

Não haverá segunda chamada nem reagendamento de nenhuma das provas, e a não realização pelo(a) do(a) candidato(a) de qualquer prova implicará na eliminação do processo seletivo.

A Prova escrita poderá ser realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida) no **dia 3 de fevereiro 2025, das 19:00 h às 21:00 horas (Horário de Cuiabá)**. Os candidatos que optarem pela realização da prova de forma remota deverão assinalar na Ficha de Inscrição essa informação. A sala remota será criada no ambiente ZOOM, cujo link será informado previamente aos candidatos por e-mail.

VII – ENTREVISTA

A Entrevista será realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida) no **dia 3 de fevereiro 2025, das 21:00 h às 22:00 horas (Horário de Cuiabá)** após a realização da prova escrita, na mesma forma definida pelo candidato(a) para a realização da prova escrita.

VIII – BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], n. 1, p. 79, maio 1999. ISSN 2317-1529. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27> Acesso em: 23 maio 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79>.

HALL, P. **Cidades do Amanhã**. Uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva S. A. Coleção Estudos, 2007.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

JACOBS, J. **Morte e vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARICATO, Erminia T. M. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

REIS FILHO, Nestor. G. (Org.). **Notas sobre Urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SERPA, A. S. P. **O espaço Público na cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

Acesso em 21 maio 2019.

VILLAÇA, F. **Reflexões sobre as cidades brasileiras** (capítulo Terra-localização). São Paulo: Studio Nobel, 2012.

IX – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os(as) alunos(as) ingressantes no processo seletivo objeto deste edital deverão comprovar suficiência em idioma estrangeiro até o final do primeiro semestre letivo do curso, **30 de junho de 2025**.

Para efeito de comprovação de proficiência em língua estrangeira poderão ser apresentados:

Para o INGLÊS: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes); IELTS (International English Language Testing System), União Cultural Brasil - Estados Unidos, e TOEIC (Test of English for International Communication).

Para o ESPANHOL: TEPL (Teste de Proficiencia en la Lengua Española).

Serão aceitos somente os comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro realizados nos últimos cinco anos.

Uma vez a cada semestre letivo será realizada no Centro de Idiomas do UNIVAG prova de proficiência em idioma estrangeiro, espanhol e inglês.

NOTA: O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

X – MATRÍCULA

Terá direito à matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), de acordo com o número de vagas do processo seletivo, e que deverá efetuar sua matrícula no período de **4 a 7 de fevereiro de 2025** junto a Central de Atendimento ao Aluno (CAE), localizado no andar térreo do Bloco A, por meio do processo de matrícula eletrônica criado especialmente para esta finalidade.

Caso não efetue a matrícula no período estabelecido, terá sua vaga cancelada, sendo convocado o próximo(a) aprovado(a), conforme ordem de classificação.

XI - BOLSAS DE ESTUDO, ISENÇÕES E MENSALIDADE

A Comissão de Bolsas CAPES-UNIVAG é responsável pela distribuição das cotas de bolsas PROSUP, quando disponibilizadas pela CAPES, segundo os critérios gerais e de ação afirmativa estabelecidos pelo Programa, para os candidatos aprovados neste processo seletivo e que tenham realizado sua matrícula.

Serão oferecidas cinco bolsas UNIVAG de mérito, no valor de 50% de desconto nos valores das mensalidades, até o final do curso, para os candidatos aprovados exclusivamente neste processo seletivo com nota superior a 8,0 (oito) pontos.

XII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não haverá revisão da prova escrita.

É de competência da banca examinadora decidir sobre todas as questões não previstas no presente edital. Demais informações sobre o PPGAU-UNIVAG encontram-se disponíveis na página <https://www.univag-ppgau.com/>

XIII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2024 Primeiro Semestre

Evento	Data
Publicação do Edital	13 de dezembro de 2024
Período de Inscrições	13 de dezembro 2024 a 31 de janeiro de 2025
Prova Escrita	03 de fevereiro de 2025 – às 19:00 horas
Entrevista dos Candidatos	03 de fevereiro de 2025 – às 21:00 horas
Divulgação dos Candidatos Aprovados	04 de fevereiro de 2025
Período para a Realização das Matrículas	04 a 07 de fevereiro de 2025
Início das Aulas	07 de fevereiro de 2025

Várzea Grande, 13 de dezembro de 2024.



Lucía Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão